



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 112/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 663 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 119/2024 em 03/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), **a partir de 06/05/2024** com término em 05/05/2026, para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal – Sr.º. JAMES DEAN SANCHES – Matr. 6241 – Cargo de OFICINEIRO DE INFORMÁTICA, lotado no Dept de Assistência Social – Setor do Bem Estar Social – Projeto Criança e Adolescente em Ação (SCFV).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal